



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº. 150 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Campus Betim.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

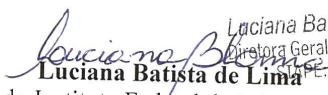
Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Ronald Leite Barbosa	1205703	D-402	D-403	16/12/2017

Art.2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Dezembro de 2017.


Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Câmpus Betim
CPF: 2540329
Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Câmpus* Betim